

	POP RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS	Elaborado: Maio / 2021
		1ª Revisão: Abril / 2022

1. CAMPOS DE APLICAÇÃO

Central de Abastecimento Farmacêutico de Francisco Beltrão (CAF)

2. OBJETIVO

Fixar procedimentos para assegurar o correto recebimento de medicamentos pela CAF tanto em quantidade quanto em qualidade dos medicamentos.

3. CONSIDERAÇÕES

- Receber os medicamentos mediante a apresentação da nota fiscal e comparar com os empenhos enviados as empresas via sistema 1doc.
- Analisar visualmente fatores como a integridade do produto, danos na embalagem que comprometam a integridade, legibilidade do rótulo, entrega na quantidade solicitada, data de validade correspondente à descrita no contrato, presença do laudo de análise do fornecedor, entre outros fatores que forem julgados necessários.
- Abrir volumes por amostragem e verificar lote e data de validade dos medicamentos contidos na embalagem.
- Carimbar com o carimbo “recebido por” no rodapé da nota fiscal, assinar e colocar data. Produtos com validade abaixo do permitido devem estar acompanhados de carta de comprometimento para troca, se a carta não estiver presente a empresa deve ser contatada para troca de mercadoria.
- A validade do medicamento deve ser no mínimo 75% do tempo de validade total.
- Anexar nota fiscal ao empenho. Os medicamentos, até que sejam armazenados adequadamente, devem permanecer na área de recebimento e conferência de medicamentos.

4. RESPONSABILIDADES

A execução correta desse procedimento é de responsabilidade do funcionário do almoxarifado. - A verificação de que o procedimento está sendo executado corretamente é de responsabilidade do farmacêutico responsável técnico da CAF.

Elaborado por: Eleandro Tiecher Luana Aline Luchesi	Aprovado por: Ronize Piazza	Revisão aprovada por: Amanda Sagioratto
---	--------------------------------	--

	<p>POP</p> <p>RECEBIMENTO DE</p> <p>MEDICAMENTOS</p>	Elaborado: Maio / 2021
		1ª Revisão: Abril / 2022

5. PROCEDIMENTO

Na chegada da transportadora à CAF, o funcionário do almoxarifado/CAF deverá proceder da seguinte maneira:

1. Verificar no DANFE e na etiqueta dos volumes se os medicamentos são faturados para o município de Francisco Beltrão.
2. Verificar se toda a documentação necessária acompanha a mercadoria:
 - DANFEs - Conhecimento da transportadora.

Verificar se as condições de transporte dos medicamentos atendem às exigências de transporte de medicamentos:

- Realizado em caminhão baú;
- Temperatura e umidade adequadas no interior do veículo;
- Carga organizada no interior do veículo;
- Não concomitante com produtos químicos, solventes, inseticidas ou agrotóxicos, saneantes, tintas, óleos, perfumes e materiais com odor forte que possam impregnar no produto, alimentos in natura, e outros materiais que possam causar contaminação ou alteração na integridade e/ou nas características físico-químicas dos medicamentos.

Caso seja observado algum problema, o funcionário do almoxarifado/ Central de Abastecimento Farmacêutico deverá chamar o chefe da Seção de Insumos Estratégicos (ou responsável), e este deverá avaliar sobre o recebimento ou devolução da mercadoria. Se a opção for por recusar a carga, o responsável deverá anotar ou providenciar cópia das seguintes informações: número do DANFE; nome do fornecedor, lote de compra, medicamentos e o número dos lotes de fabricação constante no DANFE.

Conferir minuciosamente a quantidade total do(s) medicamentos(s) com a Nota Fiscal do fornecedor e com o empenho emitido pela prefeitura municipal via 1doc.

Se o quantitativo de até 2 (dois) itens não conferir com o DANFE, houver divergência de lotes de fabricação ou se for detectada avaria (quebra de frascos, caixas amassadas, rasgadas, molhadas) em pequena parte da carga,

Elaborado por: Eleandro Tiecher Luana Aline Luchesi	Aprovado por: Ronize Piazza	Revisão aprovada por: Amanda Sagioratto
---	--------------------------------	--

	<p>POP RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS</p>	Elaborado: Maio / 2021
		1ª Revisão: Abril / 2022

o funcionário responsável pelo recebimento deverá, na seguinte ordem: - Receber os medicamentos; - Relatar o problema no verso do conhecimento da transportadora, anotando o(s) medicamento(s) e quantidade(s) faltante(s)/avariada(s)/sobrando; - Comunicar ao farmacêutico responsável imediatamente, via e-mail, informando o(s) medicamento(s), quantidade(s) faltante(s)/avariada(s)/sobrando, fornecedor e empenho, para que a equipe solicite a reposição/troca do produto ao fornecedor;

Se o quantitativo de 3 (três) itens ou mais não conferir com o DANFE, ou se for detectada avaria em grande parte da carga ou na sua totalidade, o funcionário responsável pelo recebimento deverá: - Relatar o problema no verso do conhecimento da transportadora, anotando os medicamentos e quantidade faltante/avariada; - Recusar a entrega e devolver a mercadoria; - Anotar ou providenciar cópia do número do DANFE, fornecedor da mercadoria, medicamentos com seus respectivos números de lotes, quantidades faltantes/avariadas e lote de compra;

Verificar no ato do recebimento, além dos quantitativos:

- A integridade das embalagens, isto é, se há embalagens com sinais de violação e/ou danificadas (caixas amassadas, frascos trincados, quebrados, vazamentos, etc). No caso de entrega de frascos sujeitos à quebra, todas as caixas deverão ser abertas para verificar se há quebra do produto.
- Se há sinais de violação nos volumes. Quando a empresa é o próprio fabricante, os volumes são embalados com fita adesiva que possui a logomarca da empresa. Caso os volumes estejam com fita adesiva diferente da fita da empresa, verificar minuciosamente se as caixas não foram violadas.
- Se a validade do(s) lote(s) corresponde a no mínimo 75% do prazo de validade total do produto.
- Se os medicamentos possuem a inscrição indelével “Proibido a Venda no Comércio”, nas embalagens primárias e/ou secundárias (esse procedimento poderá ser feito por amostragem – no mínimo uma caixa de cada lote).

Elaborado por: Eleandro Tiecher Luana Aline Luchesi	Aprovado por: Ronize Piazza	Revisão aprovada por: Amanda Sagioratto
---	--------------------------------	--

	<p>POP RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS</p>	Elaborado: Maio / 2021
		1ª Revisão: Abril / 2022

- Se os medicamentos injetáveis, aerossóis, cremes vaginais, soluções e suspensões orais estão acompanhados dos seus respectivos diluentes, aplicadores vaginais e dosadores graduados

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Ministério da Saúde. Guia Básico de Farmácia Hospitalar, 1994.

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC nº45 , de 12 de Março de 2003.

Elaborado por: Eleandro Tiecher Luana Aline Luchesi	Aprovado por: Ronize Piazza	Revisão aprovada por: Amanda Sagioratto
---	--------------------------------	--